



**COMUNICADO Nº 2/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, COMUNICA as respostas à impugnação do Edital nº 23/2020/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0930044), de 2/6/2020, referente ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **COORDENADOR GERAL E DE COORDENADOR ADJUNTO**, a fim de atuar na Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, em consonância com as Lei nº 11.273/2006; a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016; Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019, e a Instrução Normativa nº 2, de 19/4/2017.

**NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O  
EDITAL Nº 23/2020/REIT - CGAB/IFRO (SEI Nº 0930044), DE 2/6/2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/06/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0933940** e o código CRC **5AEC796C**.